



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.105, de 16 de janeiro de 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da lei nº 2.195, de 13-12-88, e artigo 5º, da Lei nº 2.194, de 13-12-88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Ncz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04150000.000 - Produção Animal

0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal

0901.04150882.099 - Manutenção da Divisão de Produção e Fomento

3.1.2.0 - Material de Consumo (230).....Ncz\$ 15.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (231).....Ncz\$ 15.000,00

Soma.....Ncz\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao Crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04170000.000 - Preservação dos Recursos Naturais Renováveis

0901.04170210.000 - Administração Geral



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

0901.04170211.042 - Obras e Equipamentos para o Horto Florestal  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (236).....Ncz\$ 30.000,00  
Soma.....Ncz\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura

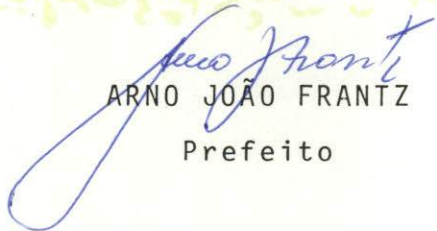
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.042 - Obras e Equipamentos para o Horto Florestal

46 - Construção de prédios para serviços, atendimentos a serviços administrativos e salas especiais refrigeradas para guarda de sementes nativas e exóticas com 152,85m<sup>2</sup> em alvenaria.....Ncz\$ 30.000,00  
Soma.....Ncz\$ 30.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 1989.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
MARIO GIEHL

Secretário Municipal da Administração